

INTERESSADA: Júlia Lopez Bogarin
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATORA: Cons. Therezinha Fram
PARECER Nº 1098/75 CPG Aprovado em 02/04/75
Com. ao Pleno
em 16 / 04 / 75
(Proc. CEE nº 0579/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Júlia Lopez Bogarin, filha de Antônio Lopez e de dona Maria Lopez Bogarin, nascida no Paraguai, a 12 de Abril de 1960, domiciliada e residente na Praça Lupércio Basseto Morelato nº 51 nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Curso Primário com 4 séries na Escola Graduada nº 16 "Dr. Luis Pasteur" no Paraguai, estudando: Língua, Educação Científica, Aritmética, Geometria, Ciências Naturais; Estudos Sociais, Educação para a Saúde, Educação Física, Educação Artística, Música, Educação para o Lar.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Júlio López Bogarin no Paraguai, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série do ensino de 1º grau em 1975.

São Paulo, 19 de março de 1975.
a) Cons. Therezinha Fram
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 02 de Abril de 1975.
a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente